

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A SEIS DE MAIO DO
-----ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL E EXTRAORDINÁRIAS DE 22 E 29 DE ABRIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia cinco de maio de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: sete milhões, quatrocentos e dezasseis mil, novecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. EXPROPRIAÇÕES:

3.1. FUNTÃO AO CORGO: ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA DE PARCELA N.º 40 - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 7 de abril, que autorizou a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 8,00€ (oito euros), relativo a atualização da sentença da parcela 40 do empreendimento "Funtão ao Corgo", no presente processo judicial, nos termos do art.35/3, RJAL. -----

3.2. FUNTÃO AO CORGO: ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA DE PARCELA N.º 1A E 1B - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 7 de abril, que autorizou a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 12,18€ (doze euros e dezoito cêntimos), relativo a atualização da sentença das parcelas 1A e 1B "Funtão ao Corgo", no presente processo judicial, nos termos do art.35/3, RJAL. -----

3.3. FUNTÃO AO CORGO: ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA DE PARCELA N.º 34 - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 7 de abril, que autorizou a despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 21,12€ (vinte e um euros e doze cêntimos), relativo a atualização da sentença da parcela 34 do empreendimento "Funtão ao Corgo", no presente processo judicial, nos termos do art.35/3, RJAL. -----

4. PARECERES PRÉVIOS:

4.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS, PARA O TRIÉNIO 2014/2017

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4.2. ESPETÁCULO "POEMA BAR"

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

4.3. PEÇA DE TEATRO "O SENHOR IBRAHIM E AS FLORES DO CORÃO"

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4.4. CICLO DE TEATRO ARGENTINO/PARCERIA COM O FESTIVAL INTERNACIONAL DE ALMADA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

4.5. REPARAÇÃO DE MESA DE VÍDEO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

5. RETIFICAÇÃO À MACROESTRUTURA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da retificação à estrutura e organização dos serviços do Município de Matosinhos publicitada em Diário da República, 2ª. Série, nº 13 de 18 de janeiro de 2013, sob o despacho nº 1189/2013 e a respetiva retificação do anexo, através da Declaração de retificação n.º 173/2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro de 2013, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do n.º 7.º do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONTRATAÇÃO DE 1 DIRETOR DE DEPARTAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE QUALIDADE 100%, 1 CHEFE DE DIVISÃO PARA O GABINETE DE CANDIDATURAS, 1 CHEFE DE DIVISÃO PARA A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, 1 CHEFE DE DIVISÃO, PARA A DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E DE 1 CHEFE DE DIVISÃO, PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento de 1 Dirigente intermédio de 1.º grau - Diretor de Departamento para o Departamento de Qualidade 100%, a partir de 10 de abril de 2014, e de 4 Dirigentes intermédios de 2.º grau, quais sejam: 1 Chefe de Divisão para o Gabinete de Candidaturas, 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Conservação de Espaço Público, 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Conservação de Edifícios Municipais e de 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos Mecânicos, todos a partir de 30 de abril de 2014; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros dos júris dos respetivos procedimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

7. RENÚNCIA DA DOAÇÃO EDGAR RODRIGUES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e revogar a deliberação de Câmara de vinte e dois de maio de dois mil e seis, que aprovou a proposta de doação da Biblioteca particular do anarco sindicalista Edgar Rodrigues. -----

8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

9. PROPOSTA DE TOPONIMIA: DENOMINAÇÃO DE ROTUNDA DO LIONS CLUB DA SENHORA DA HORA QUE CORRESPONDE AO ENCONTRO DAS RUAS DA ESTAÇÃO VELHA, RUA NOVA DE S.GENS, RUA DE S. GENS, AVENIDA MANUEL PINTO DE AZEVEDO E RUA VASCO SANTANA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MAMEDE INFESTA E SRª. DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de denominação de Rotunda do Lions Club da Senhora da Hora que se localiza na União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora.-----

10. PARECER NÃO VINCULATIVO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM QUE PRETENDE EDIFICAR NO LOTE N.º 15 DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE LEIXÕES, POLO 1 – GONÇALVES, EM GUIFÕES – REQUERENTE: APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DOURO E LEIXÕES, S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de construção de um armazém num lote inserido na Plataforma Logística de Leixões, Polo 1 – Gonçalves, em Guifões, cujo requerente é a APDL - Administração dos Portos Douro e Leixões, S.A..-----

11. PARECER PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NAS TRASEIRAS DO ARMAZÉM HORIZONTAL DOS SILOS DE LEIXÕES – REQUERENTE: APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de construção de muro de suporte nas traseiras do armazém horizontal dos silos de Leixões, cujo requerente é a Apdl - Administração dos Portos Douro e Leixões, S.A..-----

12. DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS PARA AMPLIAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO LOCALIZADO NO LUGAR DO CABO DO MUNDO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO – REQ. EIXO - COMPRAS, VENDAS E SERVIÇOS, S.A. – PROC. 635/12GU LOEOT

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aceitar a doação de duas parcelas de terreno com as áreas de 400 m² e 182 m², nos termos da informação dos serviços; 2 – homologar a ata da comissão de avaliação.-----

13. ALTERAÇÃO AO ESTUDO DA ENVOLVENTE À RUA OFÉLIA CRUZ COSTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E ST^a. CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, aprovar a presente proposta de alteração ao estudo da envolvente à Rua Ofélia Cruz Costa, da União de freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da informação dos serviços.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

14. CANCELAMENTO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA REFERENTE À OFICINA DE LAVAGEM AUTOMÓVEL MANUAL SITA Á RUA DA BARRANHA, 809, FRAÇÃO “A” DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à próxima reunião de Câmara, para que o município apresente um estudo de ruído.-----

15. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA VISCONDESSA”

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: 1 – anular o presente procedimento por falta de apresentação de propostas com valor abaixo do preço base de 149.990,00€ (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros) do concurso inicial; 2 - para efeitos do previsto no artigo 38º, do CCP e face ao novo valor estimado de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros), e prazo de execução de 6 (seis) meses, aprovar a realização de um novo procedimento por “Concurso Público”, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP, de acordo com a informação dos serviços; 3 - aprovar as peças de concurso; 4 - aprovar a composição do júri proposto. -----

16. CONCURSO PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO - CEMITÉRIO MUNICIPAL N.º 2 DE MATOSINHOS (SENDIM)

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: 1 - autorizar a abertura de um procedimento por Concurso Público Internacional para a “Prestação de Serviços para Manutenção e Conservação do Tanatório Municipal”, por um período de 36 (trinta e seis) meses e valor de contratação de 662.428,80€ (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), IVA incluído; 2 – aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; 3 – aprovar a composição do júri proposto. -----

17. FUNDO DE MANEIO QUALIDADE 100% - ACRÉSCIMO DE RUBRICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--